

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

RETIFICAÇÃO Nº 005

Retificação do cronograma e requisitos mínimos para a função de técnico em radiologia

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, Professora Doutora Célia Regina Diniz, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição, em atenção à necessidade de reposição do quadro de servidores técnico-administrativos devidos aos mais diversos tipos de afastamentos que geraram vacâncias temporárias (afastamento para capacitação, afastamento por motivo de saúde, licença maternidade, licença sem vencimento etc), faz publicar o presente Edital de Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas temporárias para funções Técnicas Administrativas nos diversos Campus da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. O presente Processo Seletivo será regido de acordo com a Legislação pertinente e com as instruções do presente Edital para todos os efeitos, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1 O Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento de vagas para funções técnicas administrativas temporárias constante no Capítulo II deste Edital.
- 2 A execução do referido Processo Seletivo será de responsabilidade da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS – CPCon**, da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**.
- 3 O Processo Seletivo será realizado em duas fases:
Primeira Fase:
 - Prova escrita objetiva de caráter eliminatório e classificatório**Segunda Fase:**
 - Prova Prática de caráter classificatório e eliminatório para todas as funções do nível médio e do nível Superior.**Terceira Fase:**
 - Prova de Títulos de caráter classificatório.
- 4 O conteúdo programático consta no **ANEXO I** deste Edital.
- 5 As atribuições inerentes à função estão dispostas no **ANEXO II** deste Edital.

6 Medidas de caráter geral para a aplicação das provas devido ao quadro de Pandemia do Novo Coronavírus no **ANEXO III**.

7 Demais documentos no **ANEXO IV**

8 O prazo de validade desse Processo Seletivo será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Universidade Estadual da Paraíba.

9 Os candidatos aprovados dentro das vagas serão convocados mediante a necessidade da demanda de trabalho Institucional para cada função.

10 Os contratos serão elaborados com duração de um ano, prorrogável uma única vez por igual período, conforme necessidade institucional.

II – DA FUNÇÃO

1 As funções oferecidas, número de vagas, nível de escolaridade, vencimento e a escolaridade mínima exigida estão discriminados no quadro abaixo:

FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

| Nº | FUNÇÃO | VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | VENCIMENTO (R\$) | CARGA HORÁRIA |
|----|---|-----------------------------|---|---|------------------|-------------------|
| 01 | Técnico em Laboratório (Microbiologia de Alimentos) - CAMPUS I – Campina Grande | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 02 | Técnico em Laboratório (Química) - CAMPUS I – Campina Grande | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |

| Nº | FUNÇÃO | VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | VENCIMENTO (R\$) | CARGA HORÁRIA |
|----|---|-----------------------------|---|---|------------------|-------------------|
| 03 | Técnico em Laboratório (Química - Cromatografia líquida, iônica e gasosa) - CAMPUS I – Campina Grande | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 04 | Técnico em Laboratório de (Química - Análise de Águas) - CAMPUS I – Campina Grande | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 05 | Técnico de Prótese Dentária – CAMPUS I – Campina Grande | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 06 | Técnico em Radiologia – CAMPUS I – Campina Grande | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 24 horas semanais |
| 07 | Técnico em Laboratório (Esterilização) – Campina Grande | 02 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |

| Nº | FUNÇÃO | VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | VENCIMENTO (R\$) | CARGA HORÁRIA |
|-----------|--|------------------------------------|--|---|-------------------------|----------------------|
| 08 | Técnico em Laboratório (Manutenção de Equipamentos Odontológicos) – Campina Grande | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 09 | Técnico em Laboratório (Análises Clínicas) - CAMPUS I – Campina Grande | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 10 | Técnico em Laboratório (Análises de Peçonhas e Toxinas) - CAMPUS I – Campina Grande | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 11 | Técnico em Laboratório (Desenvolvimento e ensaios de medicamentos) - CAMPUS I – Campina Grande | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 12 | Técnico em Laboratório (Microbiologia) - CAMPUS II – Lagoa Seca | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |

| Nº | FUNÇÃO | VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | VENCIMENTO (R\$) | CARGA HORÁRIA |
|-----------|--|------------------------------------|--|---|-------------------------|----------------------|
| 13 | Técnico em Laboratório (Fitopatologia) - CAMPUS II – Lagoa Seca | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 14 | Técnico em Laboratório (Química e Fertilidade do Solo) - CAMPUS II – Lagoa Seca | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 15 | Técnico em Agropecuária (Produção de Mudas) - CAMPUS II – Lagoa Seca | 02 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 16 | Técnico em Laboratório (Química e Fertilidade do Solo) - CAMPUS IV – Catolé do Rocha | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 17 | Técnico em Informática - CAMPUS VI – Monteiro | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 18 | Técnico em Laboratório (Física) - CAMPUS VII – Patos | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |

| Nº | FUNÇÃO | VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | VENCIMENTO (R\$) | CARGA HORÁRIA |
|-----------|---|------------------------------------|--|---|-------------------------|----------------------|
| 19 | Atendente de Consultório Dentário – CAMPUS VIII – Araruna | 05 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.514,07 | 40 horas semanais |
| 20 | Técnico em Laboratório (Manutenção de Equipamentos Odontológicos) – CAMPUS VIII – Araruna | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 21 | Técnico em Laboratório (Patologia Oral e Biologia Molecular) – CAMPUS VIII – Araruna | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 22 | Técnico em Laboratório (Morfofisiologia) - CAMPUS VIII – Araruna | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 23 | Técnico em Laboratório (Microbiologia) - CAMPUS VIII – Araruna | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |

| Nº | FUNÇÃO | VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | VENCIMENTO (R\$) | CARGA HORÁRIA |
|----|--|-----------------------------|---|---|------------------|-------------------|
| 24 | Técnico em Laboratório (Esterilização) - CAMPUS VIII – Araruna | 04 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 25 | Técnico em Laboratório (Física) - CAMPUS VIII – Araruna | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 26 | Técnico em Laboratório (Geotecnia) - CAMPUS VIII – Araruna | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 27 | Técnico em Laboratório (Hidráulica) - CAMPUS VIII – Araruna | 01 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório na Área Objeto da Seleção + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 40 horas semanais |
| 28 | Técnico em Radiologia - CAMPUS VIII – Araruna | 02 | - | Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia + Registro no Respectivo Conselho Profissional, caso Exigido por Lei | R\$ 2.824,80 | 24 horas semanais |

FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

| Nº | FUNÇÃO | VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | VENCIMENTO (R\$) | CARGA HORÁRIA |
|----|---|-----------------------------|---|--|------------------|-------------------|
| 29 | Analista de Sistemas (Desenvolvimento de Sistema de Informação) - CAMPUS I – Campina Grande | 04 | - | Curso Superior em Ciências da Computação ou áreas afins | R\$ 3.566,25 | 40 horas semanais |
| 30 | Farmacêutico Industrial - CAMPUS I – Campina Grande | 01 | - | Curso de Farmacêutico com formação Generalista + CRF | R\$ 3.566,25 | 40 horas semanais |
| 31 | Biólogo - CAMPUS I – Campina Grande | 01 | - | Curso de Graduação em Ciências Biológicas e/ou Curso de Graduação em Biomedicina + Registro no Conselho de Classe Respectivo | R\$ 3.566,25 | 40 horas semanais |

2 Não haverá, em hipótese alguma, por parte da Universidade Estadual da Paraíba, fornecimento de transporte, ou alimentação para aprovados e classificados no presente Processo Seletivo.

III – DAS INSCRIÇÕES

1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Processo Seletivo.

3 As inscrições ficam abertas por meio da **internet** a partir das **10h do dia 22 de fevereiro de 2021 até as 23h59min do dia 14 de março de 2021 (horário local)** e, para a função de Biólogo, **das 10h do dia 22 de fevereiro de 2021 até as 23h59min do dia 14 de março de 2021 (horário local)**.

4 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet**.

5 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

5.1 Acessar o endereço eletrônico: <http://cpcon.uepb.edu.br>;

- 5.2** Realizar a leitura do respectivo Edital;
- 5.3** Preencher integralmente o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- 5.4** Imprimir o Boleto Bancário, com o valor total do documento, correspondente à taxa de inscrição;
- 5.5** Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.
- 6** O valor da taxa de inscrição correspondente à opção da função será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.
- 7** O pagamento do Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição, por meio de cheque do próprio candidato, somente será considerado realizado após a compensação bancária.
- 8** O Boleto Bancário poderá ser quitado até o dia **15 de março de 2021** e, para a função de Biólogo, no dia **12 de abril de 2021, dentro do horário de expediente bancário**.
- 9** A homologação da inscrição do candidato ao Processo Seletivo estará condicionada ao pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no item anterior e ao envio da documentação exigida abaixo.
- 10** Não serão homologadas inscrições com pagamentos do Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição, por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 11** O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.
- 12** As inscrições homologadas serão divulgadas na página da CPCCon <http://cpcon.uepb.edu.br> no **dia 17 de março de 2021** e, para a função de Biólogo, no dia **14 de abril de 2021**.
- 13** As informações prestadas na Ficha de Inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à CPCCon o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 14** A CPCCon não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 15** Fica vedada a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência ou interesse da Universidade Estadual da Paraíba.
- 16** Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- 17** A Universidade Estadual da Paraíba exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestarem as provas do Processo Seletivo.

18 O candidato que **não possui deficiência**, mas necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la no ato da inscrição selecionando o tipo de atendimento desejado.

19 Caso o candidato, após concluir sua inscrição, necessite de atendimento especial para realização da prova, deverá solicitar, até o término das inscrições e encaminhar o documento que comprove a necessidade do atendimento, por intermédio dos Correios, via Sedex à CPCCon – Comissão Permanente de Concurso Públicos, devendo constar no envelope:

Processo Seletivo: Universidade Estadual da Paraíba
CPCCon – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351 – Bairro Universitário
CEP: 58.429-500 – Campina Grande –PB

20 Poderá também ser entregue pessoalmente entre os dias **22 de fevereiro de 2021 e 12 de março de 2021**, em envelope lacrado, na sede da CPCCon, no endereço acima, **no horário das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira**, ou através do e-mail cpcon@uepb.edu.br, e, para a função de Biólogo, entre os dias **22 de março de 2021 e 11 de abril de 2021**..

20.1 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida;

20.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

21 A Candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento específico nos termos deste Edital, informando a opção “Atendimento Especial” em campo próprio do sistema de inscrição.

21.1 A Candidata a que se refere o item 21 deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto nos dias de aplicação da Prova, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas.

21.2 É vetado ao acompanhante da Candidata lactante o acesso às salas de provas.

21.3 O acompanhante da Candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do Processo Seletivo da Candidata lactante.

21.4 Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a Candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um fiscal.

21.5 Não será permitida a entrada do lactante e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

21.6 A Candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

21.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização de Prova sem a presença de um acompanhante adulto.

22 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

23 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

24 O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das fases do Processo Seletivo deverá, conforme prazos descritos no cronograma provisório, deste edital:

24.1 Assinalar no sistema de inscrição, a opção correspondente a utilização de nome social durante a realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado;

24.2 Imprimir, preencher e assinar a declaração que se encontra no anexo III, desse edital e enviar até o término das inscrições, por intermédio dos Correios, via Sedex à CPCCon – Comissão Permanente de Concurso Públicos, devendo constar no envelope:

Processo Seletivo: Universidade Estadual da Paraíba
CPCCon – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351 – Bairro Universitário
CEP: 58.429-500 – Campina Grande – PB

24.3 Poderá também ser entregue pessoalmente nos dias **22 de fevereiro de 2021 até 12 de março de 2021**, em envelope lacrado, na sede da CPCCon, no endereço acima, **no horário das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira**, ou através do e-mail cpcon@uepb.edu.br, e, para a função de Biólogo, entre os dias **22 de março de 2021 até 11 de abril de 2021**.

25 O candidato que desejar participar no desempate no critério que exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei n°. 11.689/2008 e a data de término das inscrições, deverá solicitar, até o término das inscrições e encaminhar o documento que comprove a sua participação no pleito por intermédio dos Correios, via Sedex à CPCCon – Comissão Permanente de Concursos, devendo constar no envelope:

Processo Seletivo: Universidade Estadual da Paraíba
CPCCon – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351 – Bairro Universitário
CEP: 58.429-500 – Campina Grande – PB

25.1 Poderá também ser entregue pessoalmente nos dias **22 de fevereiro de 2021 até 12 de março de 2021**, em envelope lacrado, na sede da CPCCon, no endereço acima, **no horário das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira**, ou através do e-mail cpcon@uepb.edu.br, e, para a função de Biólogo, entre os dias **22 de março de 2021 até 11 de abril de 2021**.

26 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente o estabelecido neste edital.

IV - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 Estarão isentos da taxa de inscrição do Processo Seletivo para as funções ofertadas todos os candidatos que, comprovadamente, se enquadrarem no que determina a Lei Estadual de número 7.716, de 28 de dezembro de 2004; Lei de número 8.483, de 09 de janeiro de 2008; Lei de número 8.819, de 12 de junho de 2009 e Lei número 11.501, de 08 de novembro de 2019.

2 Os interessados em participar do processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão solicitar por meio eletrônico (Internet) no *site*: <http://cpcon.uepb.edu.br>, a partir das **10h do dia 22 de fevereiro até as 23h59min do dia 25 de fevereiro de 2021 (horário local)**, e, para a função de Biólogo, a partir das **10h do dia 22 de março de 2021 até as 23h59min do dia 11 de abril de 2021.**, seguindo as orientações contidas no formulário eletrônico de solicitação.

3 O candidato que, ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, solicitar a isenção da taxa de inscrição, de acordo com as Lei Estadual de número 7.716, de 28 de dezembro de 2004; Lei de número 8.483, de 09 de janeiro de 2008; Lei de número 8.819, de 12 de junho de 2009 e Lei número 11.501, de 08 de novembro de 2019, deverá encaminhar para a CPCOn os seguintes documentos:

3.a Cópia da Carteira de Identidade (RG);

3.b Cópia do CPF;

3.c Declaração do órgão competente com datas das doações (sangue ou leite materno ou medula óssea).

3.d No caso de enquadrar-se na Lei nº 11.501/2019, o candidato deverá encaminhar extrato do NIS, comprovando pertencer à família inscrita no CadÚnico e declaração hospitalar certificando que o candidato é transplantado ou doador.

4 Os documentos referidos no item 3 deverão ser encaminhados para a CPCOn via **o e-mail isencao.cpcon@gmail.com até a data máxima**, de envio até o dia **25 de fevereiro de 2021** e, para a função de Biólogo, até o dia **25 de março de 2021**.

5 Os Requerimentos de Isenção do pagamento de que trata este capítulo somente serão realizados via Internet.

6 As informações prestadas no Formulário de Isenção do pagamento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

7 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

7.a deixar de efetuar o requerimento de isenção pela Internet;

7.b omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

7.c não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste capítulo.

8. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas na legislação penal e administrativa, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de novembro de 1979.

9 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.

10 Os candidatos que não cumprirem o disposto neste capítulo serão excluídos do processo de isenção.

11 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

12 A divulgação da listagem dos candidatos contemplados e não contemplados com a isenção da taxa de inscrição será publicada no site da CPCCon no dia **02 de março de 2021** e, para a função de Biólogo, **30 de março de 2021**.

13 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição **deferido**, terá sua inscrição validada, não necessitando, desta forma, efetuar o pagamento da inscrição. **EM SEGUIDA, O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**

14 O candidato que tiver sua solicitação de isenção da taxa de inscrição **indeferida**, poderá encaminhar recurso para a CPCCon, exclusivamente pelo mesmo endereço eletrônico das inscrições até **04 de março de 2021** e, para a função de Biólogo, até **1º de abril de 2021**.

15 A divulgação da listagem dos candidatos contemplados e não contemplados com a isenção da taxa de inscrição, **APÓS RECURSOS**, será publicada no site da CPCCon no dia **09 de março de 2021** e, para a função de Biólogo, no dia **06 de abril de 2021**.

16 O candidato que tiver seu pedido de isenção do valor de inscrição e/ou seu recurso indeferido e que queira participar do certame deverá gerar o boleto e efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite de **15 de março de 2021** e, para a função de Biólogo, no dia **12 de abril de 2021**.

17 O candidato que não regularizar sua inscrição, por meio do pagamento, terá o pedido de inscrição invalidado.

V – CRONOGRAMA

1 Período das Inscrições: a partir das **10h do dia 22 de fevereiro de 2021 até as 23h59min do dia 14 de março de 2021 (horário local)** e, para a função de Biólogo, das **10h do dia 22 de março de 2021 até as 23h59min do dia 11 de abril de 2021 (horário local)**.

2 Prazo para o candidato solicitar isenção da taxa de inscrição: **10h do dia 22 de fevereiro de 2021 até as 23h59min do dia 25 de fevereiro de 2021 (horário local)** e, para a função de Biólogo, das **10h do dia 22 de março de 2021 até as 23h59min do dia 25 de março de 2021 (horário local)**.

3 Data limite para recebimento de documentos comprobatórios dos candidatos que solicitarem a isenção da taxa de inscrição: **25 de fevereiro de 2021** e, para a função de Biólogo, **25 de março de 2021**.

4 Período de solicitação para os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova: **10h do dia 22 de fevereiro de 2021 até as 23h59min do dia 14 de março de 2021 (horário local)** e, para a função de Biólogo, das **10h do dia 22 de março de 2021 até as 23h59min do dia 11 de abril de 2021 (horário local)**.

5 Período de recebimento de documentos comprobatórios dos candidatos que exerceram efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei n°. 11.689/2008 e a data de término das inscrições: **das 10h do dia 22 de fevereiro de 2021 até as 23h59min do dia 14 de março de 2021 (horário local)** e, para a função de Biólogo, **das 10h do dia 22 de março de 2021 até as 23h59min do dia 11 de abril de 2021**.

6 Divulgação da listagem dos candidatos contemplados e não contemplados com a isenção da taxa de inscrição: **02 de março de 2021**, e, para a função de Biólogo, **30 de março de 2021**.

7 Prazo de recebimento dos recursos quanto às solicitações de isenção da taxa de inscrição indeferidas: **de 03 de março até o dia 04 de março de 2021**, e, para a função de Biólogo, **de 31 de março de 2021 até o dia 1º de abril de 2021**.

8 Divulgação da listagem dos candidatos contemplados e não contemplados com a isenção da taxa de inscrição, **APÓS RECURSOS: 09 de março de 2021**, e, para a função de Biólogo, **06 de abril de 2021**.

9 Data limite para pagamento do Boleto Bancário referente à taxa de inscrição: **15 de março de 2021**, e, para a função de Biólogo, **12 de abril de 2021**.

10 Divulgação da Relação dos Candidatos que exerceram efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei n°. 11.689/2008 e a data de término das inscrições: **17 de março de 2021**, e, para a função de Biólogo, **14 de abril de 2021**.

11 Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas: **17 de março de 2021**, e, para a função de Biólogo, **14 de abril de 2021**.

12 Prazo para recebimento dos recursos quanto aos indeferimentos da solicitação de condições especiais para a prova: **18 de março até o dia 19 de março de 2021**, e, para a função de Biólogo, de **15 de abril de 2021 até o dia 16 de abril de 2021**.

13 Prazo de recebimento dos recursos quanto à divulgação da listagem dos candidatos que exerceram efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei n°. 11.689/2008 e a data de término das inscrições **18 de março até o dia 19 de março de 2021**, e, para a função de Biólogo, de **15 de abril de 2021 até o dia 16 de abril de 2021**.

14 Prazo para recebimento dos recursos quanto às Inscrições não homologadas: **18 de março até o dia 19 de março de 2021**, e, para a função de Biólogo, de **15 de abril de 2021 até o dia 16 de abril de 2021**.

15 Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições Deferidas e Indeferidas e quanto aos Requerimentos para quanto aos indeferimentos das solicitações de condições especiais para a prova, **APÓS RECURSOS: 23 de fevereiro de 2021**, e, para a função de Biólogo, **20 de abril de 2021**.

16 Divulgação da listagem dos candidatos que exerceram efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº. 11.689/2008 e a data de término das inscrições, **APÓS RECURSOS: 23 de março de 2021**, e, para a função de Biólogo, **20 de abril de 2021**.

17 Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas e da concorrência, **APÓS RECURSOS: 23 de março de 2021**, e, para a função de Biólogo, **20 de abril de 2021**.

18 Disponibilização do local, sala e carteira onde o candidato realizará a Prova, no endereço eletrônico <http://cpcon.uepb.edu.br> para todas as funções a partir de **10 de maio de 2021**.

19 Realização da **PROVA ESCRITA OBJETIVA: 16 de maio de 2021**.

20 Prazo de recebimento de recursos quanto ao gabarito da **PROVA OBJETIVA: 17 de maio a 18 de maio de 2021**.

21 Divulgação e publicação dos recursos quanto às provas objetivas e quanto ao gabarito provisório: **27 de maio de 2021**.

22 Divulgação e publicação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva e do gabarito definitivo: **27 de maio de 2021**.

23 Divulgação e Publicação do Edital de Convocação para a **PROVA PRÁTICA: 27 de maio de 2021**.

24 Realização da **PROVA PRÁTICA: 06 de junho de 2021**

25 Divulgação do resultado preliminar da Prova de Prática: **07 de junho de 2021**.

26 Prazo de recebimento de recursos quanto ao Resultado Preliminar da **PROVA PRÁTICA: 08 a 09 de junho de 2021**.

27 Divulgação e publicação do Resultado Oficial da Prova Prática: **11 de junho de 2021**.

28 Divulgação e Publicação do Edital de Convocação para a **PROVA DE TÍTULOS: 11 de junho de 2021.**

29 Período de recebimento dos títulos: **14 de junho a 17 de junho de 2021.**

30 Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos: **23 de junho de 2021.**

31 Prazo de recebimento de recursos quanto ao Resultado Preliminar da PROVA DE TÍTULOS: **24 a 25 de junho de 2021.**

32 Divulgação e publicação do Resultado Oficial da Prova de Títulos: **30 de junho de 2021.**

33 Divulgação e publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e gabarito oficial: **30 de junho de 2021.**

VII – DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

1 A função com as respectivas provas, áreas temáticas, itens (questões), pesos e o caráter avaliativo são os especificados no quadro abaixo:

| NÍVEL MÉDIO COMPLETO | | | | | |
|---|--------------|---------------------------|--------------|--------------|--------------------------------|
| FUNÇÃO | PROVA | ÁREA TEMÁTICA | ITENS | PESOS | CARÁTER AVALIATIVO |
| <ul style="list-style-type: none">• Técnico em Laboratório (Microbiologia de Alimentos)• Técnico em Laboratório (Química)• Técnico em Laboratório (Química – Análise de Água)• Técnico em Laboratório (Química – Cromatografia Líquida, Iônica e Gasosa)• Técnico de Prótese Dentária• Técnico em Radiologia• Técnico em Laboratório (Esterilização)• Técnico em Laboratório (Manutenção de Equipamentos Odontológicos)• Técnico em Laboratório (Análises Clínicas)• Técnico em Laboratório (Análises de Peçonhas e Toxinas) –• Técnico em Laboratório (Desenvolvimento e ensaios de medicamentos) -• Técnico em Laboratório (Microbiologia)• Técnico em Laboratório (Fitopatologia)• Técnico em Laboratório (Química e Fertilidade do Solo) | Objetiva | Português | 15 | 4,0 | Eliminatório e Classificatório |
| | | Conhecimentos Específicos | 15 | 6,0 | |

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Técnico em Agropecuária (Produção de Mudas) • Técnico em Informática - • Técnico em Laboratório (Física) - • Atendente de Consultório Dentário • Técnico em Laboratório | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | | | | | |
|---|----------|---------------------------|-------|-------|--------------------------------|
| FUNÇÃO | PROVA | ÁREA TEMÁTICA | ITENS | PESOS | CARÁTER AVALIATIVO |
| <ul style="list-style-type: none"> • Analista de Sistemas (Desenvolvimento de Sistema de Informação) • Farmacêutico Industrial • Biólogo | Objetiva | Português | 15 | 4,0 | Eliminatório e Classificatório |
| | | Conhecimentos Específicos | 15 | 6,0 | |

2 Para efeito do cálculo da média final do candidato, será usado o seguinte modelo matemático:

$$\bar{X} = \frac{\sum_{i=1}^n \lambda_i P_i}{10}$$

, onde

n = número de provas realizadas.

λ = pontuação obtida.

P = peso da prova de acordo com a função escolhida.

3 As Provas Objetivas têm pontuação máxima igual a 1.020 (mil e vinte) pontos. Para saber quanto vale cada questão de uma determinada prova, dividimos a pontuação máxima pelo número de questões.

4 As Provas Objetivas constarão de 30 (trinta) questões (conforme o item 1 deste Capítulo), todas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas de "A" a "E", e dessas alternativas somente 01 (uma) deverá ser assinalada como correta.

5 Após a realização das Provas Objetivas, a CPCon divulgará os respectivos gabaritos de respostas, com cópias digitais das provas objetivas no endereço eletrônico <http://cpcon.uepb.edu.br>.

6 A aplicação da Prova Escrita Objetiva está prevista para o dia **16 de maio de 2021**, na cidade de Campina Grande – Estado da Paraíba e será realizada no período da MANHÃ, **no horário das 08h30min às 12h30min** (horário local).

7 Os portões serão abertos no turno da manhã às 07h e serão fechados às 8h15min;

8 No período de aplicação, a prova terá duração mínima de 2 (duas) horas e máxima de 4 (quatro) horas.

9 O candidato que se ausentar antes do prazo mínimo estipulado, 2 (duas) horas, será eliminado do Processo Seletivo.

10 **A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas levando-se em consideração o Estado de Emergência em Saúde Pública em virtude da pandemia da COVID-19.**

11 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em domingos ou feriados, excetuando-se os sábados.

12 As informações sobre o horário, local, sala, carteira, onde o candidato realizará sua prova e concorrência de cada função, serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://cpcon.uepb.edu.br>, a partir do dia **10 de maio de 2021**.

13 É de inteira responsabilidade do candidato, obter a informação por meio eletrônico sobre horário, local, sala e carteira de realização das provas do Processo Seletivo.

14 A Universidade Estadual da Paraíba através da CPCon não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

15 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, horário e local constantes no comprovante da inscrição que se encontra no endereço eletrônico citado no item 05 desse capítulo.

16 **Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original com foto que o identifique e usando máscaras de proteção devido a Pandemia da COVID 19.** Considera-se como documento válido para identificação do candidato: cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; a carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista; o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de novembro de 1997.

16.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

16.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido a no máximo

30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

16.3 Não serão aceitos protocolos, nem cópias de documentos, mesmo que autenticadas em cartório.

- 17** O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- 18** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 18.1** O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 18.2** O não comparecimento à prova, por qualquer motivo que seja, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Processo Seletivo.
- 19** A CPCOn, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova, a identificação digital na Folha de Respostas, bem como, a transcrição de uma frase, que estará na capa do caderno de prova, para a Folha de Respostas. Mesmo procedimento deverá ser repetido no ato de nomeação, para que possa ser mantida a integridade do Processo Seletivo.
- 20** Na realização da Prova Escrita Objetiva serão fornecidos o Caderno de Questões e a Folha de Respostas com os dados do candidato, para oposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.
- 21** Na Prova Escrita Objetiva, o candidato deverá assinalar a Folha de Respostas, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Questões. **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**
- 22** Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 23** O candidato que receber sua prova com quaisquer falhas de impressão, prova em branco, função diferente do escolhido na Inscrição ou Folha de Respostas em branco, não tem motivo suficiente para exclusão do Processo Seletivo, devendo o mesmo requerer prova e gabarito reserva e comunicar ao fiscal de sala onde realiza a prova, para anotação em Ata de Sala, sendo excluído do Processo Seletivo o candidato que caso assim não proceda. Não serão aceitos recursos posteriormente sobre os casos citados acima.
- 24** **O candidato deverá comparecer ao local da prova, designado pela CPCOn, munido de caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul, lápis preto nº. 2 e borracha. Não sendo permitido nenhum outro material.**
- 24.1** O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Escrita Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.
- 24.2** Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

24.3 Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de celular, aparelhos eletrônicos, relógio, máquina calculadora, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

25 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

26 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.

27 Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes na prova, bem como ao tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

28 Será **excluído** do Processo Seletivo o candidato que:

28.1 apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

28.2 não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

28.3 não apresentar documento que bem o identifique;

28.4 ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

28.5 **apresentar-se após o fechamento dos portões, 8h15min no turno da manhã**

28.6 ausentar-se do local de provas antes de decorridas duas horas do início da prova escrita objetiva;

28.7 for surpreendido em comunicação com outras pessoas, **portando ou utilizando-se** de livro, anotação, impressos, bem como máquina calculadora ou similar;

28.8 **se mantiver em uso ou posse de relógios de quaisquer tipos, bonés, lenços, e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, caneta ou lápis não transparente, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares) bem como protetores auriculares; no interior da sala de aplicação da prova ou em qualquer local do setor da prova no horário de aplicação da mesma;**

28.9 cujo aparelho celular ou outro qualquer equipamento soar alarme ou algum toque de chamada no interior da sala, corredores, banheiros ou em qualquer ambiente do setor de provas, onde a prova está sendo aplicada, será eliminado sem direito a recursos;

28.10 for pego portando celular ou equipamento similar na ida ao banheiro ou aos locais específicos para tomar água;

28.11 **abrir o Saco plástico lacrado no interior (dentro) do setor de prova;**

28.12 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio não autorizado neste Edital, **exceto** na folha de preenchimento de gabarito para simples conferência entregue pela CPCOn;

28.13 estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

28.14 lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

28.15 não devolver integralmente o material recebido, Folha de Respostas e Caderno de Questões;

28.16 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

28.17 **Não estiver usando máscaras de proteção devido a COVID-19**

28.18 Se recusar à verificação da sua temperatura corporal

29 Não será permitida a entrada do candidato na sala de prova com qualquer equipamento eletrônico que não esteja dentro do saco plástico lacrado, como os indicados na alínea “**28.8**”, nem relógio de qualquer tipo.

30 Quanto à realização da Prova Escrita Objetiva:

30.1 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões;

30.2 Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Encerramento, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

30.3 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

30.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova;

30.5 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados;

30.6 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a CPCOn não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo. As questões da Prova Escrita Objetiva, o Gabarito Provisório e o Gabarito Oficial serão divulgados no endereço eletrônico da CPCOn <http://cpcon.uepb.edu.br>;

30.7 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo;

30.8 A CPCOn divulgará o Gabarito Provisório no endereço eletrônico <http://cpcon.uepb.edu.br>, após o encerramento da Prova Escrita Objetiva;

30.9 O Gabarito Oficial será divulgado no **dia 30 de junho de 2021** pela CPCOn no endereço eletrônico <http://cpcon.uepb.edu.br>.

31 Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que na Prova Escrita Objetiva acertar menos de **600,00 pontos na média ou obtiver nota zero em qualquer uma das Áreas Temáticas.**

32 Após o término da(s) prova(s), o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, sendo terminantemente proibido ao mesmo fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a(s) prova(s), sob pena de ser excluído do Processo Seletivo.

33 A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as marcações transferidas para a Folha de Respostas. O único documento válido e exclusivo para avaliação do candidato é a Folha de Respostas.

34 Aos portadores de necessidades especiais serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à coordenação do Processo Seletivo o cumprimento das demais condições do Edital.

VIII – DA PROVA PRÁTICA

1 A Prova Prática será realizada na cidade de Campina Grande, ou em algum Município vizinho. Os candidatos deverão ficar atentos ao Edital de Convocação a ser publicado no endereço eletrônico <http://cpcon.uepb.edu.br>

1.1 À CPCCon reserva-se o direito de realizar em cidades próximas à determinada a aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos, podendo ainda ser aplicadas tanto no turno da manhã quanto no turno da tarde, no dia 06 de junho de 2021.

1.2 Será de responsabilidade do candidato, o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova e horário.

1.3 Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com o edital de convocação que deverá ser publicado no dia 27 de maio de 2021, com as informações constantes no item 1.1, deste capítulo.

1.4 Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

2 A Prova tem o objetivo de identificar habilidades e aptidões do candidato para desenvolver tarefas e atividades compatíveis com a função.

3 Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, que obtiverem nota igual ou superior a 600,00 (seiscentos) pontos, obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas no presente Processo Seletivo.

4 O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial com foto.

5 A Prova Prática, será avaliada numa escala de 000,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos, em que o ponto de corte será de 600 pontos.

6 Quanto aos critérios de análise da Prova Prática serão considerados Conhecimento teórico-prático Resolução de problemas propostos, Linguagem técnica, Clareza, objetividade e organização.

7 A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 600,00 (seiscentos) pontos.

8 O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluído do Processo seletivo.

- 9 Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
- 10 O candidato deverá observar as instruções contidas no edital de convocação para a Prova Prática, devendo seguir rigorosamente as prerrogativas estabelecidas. Neste edital, poderá ou não haver o desmembramento dos critérios de análises da Prova Prática em subitens.
- 11 Será de prerrogativa da **CPCon**, no edital de convocação estabelecer ou não o desmembramento dos critérios citados no item 6.
- 12 O candidato que se recusar a realizar a prova prática será automaticamente eliminado do processo Seletivo.

IX – DA PROVA DE TÍTULOS

- 1 Concorrerão à Prova de Títulos todos os candidatos convocados para a Prova Prática e que não forem eliminados naquela etapa.
- 2 O candidato que não preencher o Formulário de Títulos e que não o assinar, não terá seus títulos computados. Somente serão computados os títulos dos candidatos que foram convocados para a Prova Prática e não eliminados naquela etapa. Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Processo Seletivo poderão, possivelmente, serem convocados, caso julgue necessário.
- 3 Os títulos e o Formulário de Títulos deverão ser encaminhados à CPCon, pessoalmente, em envelope lacrado, na sede da CPCon, ou por SEDEX no endereço abaixo citado, com data máxima de postagem até **17 de junho de 2021**, devendo constar no envelope:

**Processo Seletivo; Universidade Estadual da Paraíba –
PROVA DE TÍTULOS
CPCon – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351 – Bairro Universitário**

- 4 Os títulos deverão ser encaminhados à CPCon, de acordo com o item anterior, em **fotocópia autenticada**, não sendo permitido o envio posterior ao prazo mencionado no item anterior ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
- 5 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Capítulo.
- 6 A comprovação da atividade profissional far-se-á através de **CERTIDÃO** emitida pela gestão da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício ou quando se tratar de

experiência em instituição particular através de cópia autenticada da Carteira Profissional, na área objeto do Processo Seletivo, a qual concorrerá à função.

6.a Para efeito de pontuação não serão computados “Títulos de Experiência Profissional” e/ou “Títulos de Experiência no Serviço Público” que apresentem períodos de tempo concomitante, de modo a evitar duplicidade de pontuação.

7 As certidões expedidas em língua estrangeira deverão vir acompanhadas pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

8 Para a contagem do tempo de atividade profissional, não serão considerados títulos referentes à participação em Estágio, Bolsa de Iniciação Científica e Monitoria.

9 Os Certificados/Diplomas dos cursos de Pós-Graduação somente serão analisados com a apresentação do histórico escolar.

10 A nota máxima do Prova de Títulos é de 200,0 pontos.

11 A nota do Prova de Títulos será somada com o Resultado Final das Provas Objetivas e Provas Práticas, podendo chegar a até 2.220,00 pontos.

12 Para efeito de classificação no resultado final do Processo Seletivo, o candidato, mesmo que não obtenha nota na Prova de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam a Prova de Títulos, poderá ser aprovado, desde que não tenha sido eliminado nas etapas anteriores. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela CPCOn.

13 A Prova de Títulos será avaliada, conforme a pontuação especificada no quadro abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS | MÁXIMO DE TÍTULOS | MÁXIMO DE ANOS | PONTOS |
|---|-------------------|----------------|--------|
| Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Doutorado reconhecido no Brasil | 01 | - | 70,0 |
| Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Mestrado reconhecido no Brasil | 01 | - | 40,0 |
| Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas | 01 | - | 25,0 |
| Efetivo exercício profissional, não concomitante, na função objeto do Processo Seletivo, a qual concorrerá (05 pontos por ano de exercício). | - | 04 | 20,0 |
| Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a) (05 pontos por curso) | 02 | - | 10,0 |
| Participação em eventos científicos locais, regionais, nacionais ou internacionais (seminário, congresso, conferências) (04 pontos por participação) | 02 | - | 08,0 |
| Publicação de Livro | 01 | - | 07,0 |
| Publicação em Livro (capítulos) ou Organização de Livros. | 01 | - | 05,0 |
| Publicação de artigo científico em revista internacional. | 01 | - | 10,0 |
| Publicação de artigo científico em revista nacional, trabalho completo publicado em seminário, congresso, conferência, encontro de pesquisa ou extensão | 01 | - | 05,0 |

X – DA CLASSIFICAÇÃO

- 1 A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, sendo considerado apto o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 600,00 (seiscentos) pontos na média geral.
- 2 A classificação será definida mediante a soma aritmética entre as notas da Prova Objetiva, Prova Prática e Prova de Títulos.
- 3 Os candidatos com nota inferior a 600,00 (seiscentos) pontos na média geral estarão automaticamente eliminados.
- 4 Na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - 4.a tiver maior idade. Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - 4.b obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - 4.c obtiver maior nota na prova de Português;
 - 4.d obtiver maior nota na prova de Títulos;
 - 4.e tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições;
 - 4.f tiver maior idade, considerando ano, mês e dia, entre os candidatos que não se enquadrarem no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
 - 4.g persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

XI – DOS RECURSOS

- 1 Serão admitidos recursos quanto:
 - 1.a ao indeferimento de isenção;
 - 1.b ao indeferimento de inscrição;
 - 1.c às questões das provas e gabaritos preliminares;
- 2 O prazo para interposição de recursos será de **2 (dois)** dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (ao indeferimento de isenção; ao indeferimento de inscrição; às questões das provas e gabaritos preliminares), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 4 Serão admitidos apenas recursos do próprio candidato, sendo vetada a interposição de recursos para contestar notas ou colocações de outros candidatos.

- 5 Os recursos deverão ser remetidos por intermédio do endereço eletrônico disponibilizado <http://cpcon.uepb.edu.br>.
- 6 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
- 7 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 8 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 9 A Comissão do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- 11 O Gabarito Provisório poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial, divulgado após o prazo recursal.
- 12 As respostas dos recursos interpostos ficarão disponíveis no endereço <http://cpcon.uepb.edu.br>, para ter conhecimento das mesmas o candidato terá que informar o CPF seguindo os passos do sistema eletrônico.
- 13 O candidato deverá gerar o número de protocolo do recurso e imprimir para fins de comprovação que encaminhou o mesmo.

XII - DAS CONTRATAÇÕES

- 1 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Lei Estadual nº 5.391/91, o candidato convocado para Contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:
- 1.a** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente.
- 1.b** Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- 1.c** Possuir a escolaridade e as exigências da função para o qual concorreu, conforme previsto neste Edital.
- 1.d** Estar quite com as obrigações militares se candidato do gênero masculino.
- 1.e** Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
- 1.f** Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes à função, atestado por meio da perícia médica oficial.
- 1.g** Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.

- 2** A contratação na função obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
- 3** No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á a contratação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por função.
- 4** No ato da contratação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua contratação:
- 4.a** Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no **Capítulo II** deste Edital;
 - 4.b** Certidão de nascimento ou casamento;
 - 4.c** Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
 - 4.d** Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.e** Cédula de identidade;
 - 4.f** Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o contratado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
 - 4.g** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - 4.h** Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua;
 - 4.i** 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
- 5** Para a contratação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, sob pena de perda do direito à vaga.
- 6** O candidato que for contratado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.
- 7** A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua contratação.
- 8** O local onde o candidato realizou as provas não terá nenhuma influência para efeito de sua lotação.
- 9** A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos até a data da contratação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Universidade Estadual da Paraíba, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis. Este dispositivo se aplica a qualquer tempo, ainda que durante a execução do contrato.

1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos e/ou casos interpostos que porventura possam existir e comprovada a sua regularidade será, através de relatório sucinto, encaminhado a Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, que o homologará, e fará publicar nos meios de comunicação devidos.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada no endereço eletrônico da CPCCon.

2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3 O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados pertinentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone nem e-mail, informações relativas à aplicação das Provas nem ao Resultado deste Processo Seletivo.

4 A Universidade Estadual da Paraíba reserva-se no direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

5 As despesas relativas à participação do candidato em quaisquer das fases deste Processo Seletivo para provimento da função Universidade Estadual da Paraíba e à apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for contratado, perder o prazo da contratação, caso não seja localizado.

7 O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo.

8 A Universidade Estadual da Paraíba e a CPCCon não se responsabilizam por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de:

8.a endereço não atualizado;

8.b endereço de difícil acesso;

8.c correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

8.d correspondência recebida por terceiros.

9 Após 180 (cento e oitenta) dias os cadernos de provas, as folhas de resposta e o material utilizado na realização do processo seletivo serão incinerados.

10 A situação do candidato dentro do Processo Seletivo deve se caracterizar da seguinte forma:

10.a AUSENTE: candidato que faltou alguma prova e foi eliminado do Processo Seletivo;

10.b PRESENTE: candidato que fez todas provas, mas que não atingiu as notas mínimas;

10.c APROVADO: candidato que fez todas as provas, atingiu as notas mínimas e ficou dentro das vagas abertas no edital.

10.d CLASSIFICADO: candidato que fez todas as provas, atingiu as notas mínimas e NÃO ficou dentro das vagas abertas no edital.

Campina Grande (PB), em 27 de abril de 2021.

Célia Regina Diniz

Reitora

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

| FUNÇÃO | CONTEÚDOS |
|---|---|
| Técnico em Laboratório (Microbiologia de Alimentos) | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a microestrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referência, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Microorganismos de interesse da indústria sucroalcooleira: isolamento, identificação e preservação; 2) Leveduras e bactérias: morfologia, estrutura celular e reprodução; 3) Bioquímica microbiana e da fermentação; 4) Crescimento e cultivo microbiano; 5) Genética microbiana; 6) Processos fermentativos e aplicação biotecnológica; 7) Processamento tecnológico e controle de qualidade de etanol e das bebidas alcoólicas; 8) Contaminantes microbianos e métodos de controle no processo de fermentação alcoólica; 9) Análise sensorial aplicada em alimentos; 10) Classificação, caracterização e propriedades químicas e biológicas do etanol e das bebidas alcoólicas.</p> |
| Técnico em Laboratório (Microbiologia) | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a microestrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referência, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Microorganismos de interesse da indústria sucroalcooleira: isolamento, identificação e preservação; 2) Leveduras e bactérias: morfologia, estrutura celular e reprodução; 3) Bioquímica microbiana e da fermentação; 4) Crescimento e cultivo microbiano; 5) Genética microbiana; 6) Processos fermentativos e aplicação biotecnológica; 7) Processamento tecnológico e controle de qualidade de etanol e das bebidas alcoólicas; 8) Contaminantes microbianos e métodos de controle no processo de fermentação alcoólica; 9) Análise sensorial aplicada em alimentos; 10) Classificação, caracterização e propriedades químicas e biológicas do etanol e das bebidas alcoólicas.</p> |
| Técnico em Laboratório (Química) | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a micro-estrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referência, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Normas de trabalho e segurança em laboratório de análises químicas e microbiológicas. Manuseio, preparo e esterilização de materiais de laboratório. Misturas homogêneas e heterogêneas. Processos de separação. Curvas de solubilidade. Preparação e diluição de soluções. Cálculo estequiométrico. Métodos analíticos para determinação de parâmetros com leitura direta. Métodos Gravimétricos. Métodos Espectrofotométricos. Fotometria de chama. Espectrometria de absorção atômica. Padronizações de soluções. Coleta, preservação e armazenagem de amostras de águas naturais e efluentes. Caracterização físico-química e microbiológica de águas naturais. Caracterização físico-química e</p> |

| FUNÇÃO | CONTEÚDOS |
|---|---|
| | <p>microbiológica de efluentes domésticos e industriais. Indicadores e padrões de qualidade de águas. Indicadores e padrões relacionados à qualidade organoléptica d'água. Indicadores e padrões de lançamentos de efluentes. Equilíbrio ácido-base (pH, alcalinidade e acidez). Indicadores e padrões relacionados ao conteúdo orgânico (DBO, DQO, COT, Sólidos e Absorbância 254nm) em águas naturais e efluentes. Indicadores e padrões relacionados ao teor de nutrientes (N e P) em efluentes. Técnicas de assepsia. Preparo de meios de cultura. Métodos de incubação. Coloração de gram. Técnica padrão de tubos múltiplos para bactérias termotolerantes, Coliformes totais, Escherichia coli, Estreptococos fecais e Enterococos. Técnica de membrana filtrante de efluentes. Determinação de bactérias heterotróficas. Determinação Bactérias aeróbias formadoras de esporos. Determinação de ovos e larvas de helmintos em efluentes domésticos. Fundamentos de crescimento microbiano. Microscopia. NBR ISO/IEC 17025:2005.</p> |
| <p>Técnico em Laboratório (Química – Análise de Água)</p> | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a micro-estrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referência, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Características físicas das águas: cor, turbidez, sólidos, temperatura, condutividade sabor e odor. Características químicas das águas: pH, acidez, alcalinidade e dureza. Ânions de interesse em estudos de controle de qualidade das águas: Sulfato, sulfeto, cloreto e cianeto. Ferro, Manganês e metais pesados em águas. A química do cloro e flúor nas águas de abastecimento público. Oxigênio dissolvido e matéria orgânica em águas. Nutrientes: compostos de nitrogênio e fósforo em águas. Problemas especiais de qualidade das águas: óleos e graxas, detergentes, fenóis e desreguladores endócrinos. Agrotóxicos em águas. Solventes orgânicos em águas: Benzeno, Tolueno e Xileno. Controle de cianotoxinas em águas e clorofila-a. Padronizações de soluções. Preparo de material de laboratório para análises físico-químicas e microbiológicas em águas. Bactérias heterotróficas, Coliformes totais, bactérias termotolerantes e Escherichia coli, Estreptococos fecais e enterococos, Bactérias aeróbias formadoras de esporos em águas. Cianobactérias em águas. Coleta e preservação das amostras de águas. Ensaio de tratabilidade da água envolvendo o tratamento convencional d'água. Interpretação de resultados de análises Físico-químicas para elaboração de laudos de qualidade de águas.</p> |
| <p>Técnico em Laboratório (Química- Cromatografia Líquida, iônica e gasosa)</p> | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a micro-estrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referência, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Cromatografia líquida; 2) Cromatografia iônica; 3) Cromatografia gasosa; 4) Validação de métodos analíticos; 5) Preparo de amostras para cromatografia; 6) Preparação de métodos cromatográficos e curvas analíticas; 7) Preparação e diluição de amostras;</p> |
| <p>Técnico de Prótese Dentária</p> | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a micro-estrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referência, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> |

| FUNÇÃO | CONTEÚDOS |
|--|---|
| | <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Biossegurança no laboratório de Prótese Dentária, Confecção de coroas provisórias, Montagem de modelos em Articuladores Semiajustáveis, Técnica da Montagem de dentes artificiais, Aparelhos ortodônticos, Consertos e Reembasamentos protéticos, Atribuições do TPD, Confecção das Bases das próteses totais, Confecção dos planos de orientação uma Prótese Total Removível, Técnica de confecção das Placas oclusais.</p> |
| Técnico em Radiologia | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a micro-estrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referência, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Física Radiológica; Filme radiológico; Radioterapia; Equipamento de Rx; Radiologia Odontológica; Tomografia computadorizada; Imagem Dental; Técnica e Incidências Radiológicas; Técnica e Incidência/ Física Radiológica</p> |
| Técnico em Laboratório (Esterilização) | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a micro-estrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referência, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atuação e responsabilidades do técnico na central de esterilização. Princípios de biossegurança e controle de infecção cruzada no centro de esterilização. Princípios de prevenção e controle de risco em saúde: classificação de risco dos agentes biológicos, físicos e químicos, simbologia e manuseio para descarte, armazenamento e transporte de materiais. Conceitos, princípios e diretrizes do Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária relativos a biossegurança e controle de riscos à saúde. Equipamentos de proteção individuais (EPI) e coletivos (EPC): classificação e normas de uso. Meios esterilização e desinfecção na clínica odontológica: Fluxo, classificação e processamento de artigos e controle de qualidade e monitoramento. Resíduos em serviços de saúde: classificação, gerenciamento e descarte. Noções básicas de controle de infecções: microrganismos, infecções cruzadas, assepsia e antisepsia. Acidentes de trabalho em ambiente clínico e laboratorial: condutas após exposição à agentes biológicos, químicos e físicos. Noções básicas dos instrumentais de uso odontológico. Noções básicas dos equipamentos de esterilização.</p> |

| FUNÇÃO | CONTEÚDOS |
|--|---|
| <p>Técnico em Laboratório (Manutenção de Equipamentos Odontológicos)</p> | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a micro-estrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referência, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Equipamentos de um consultório odontológico: conceitos de funcionamento e classificação. Conceitos de ergonomia no ambiente de trabalho. Montagem, instalação, manipulação, conservação e limpeza de equipamentos odontológicos. Dimensionamento de equipamentos e espaço de trabalho. Orientação dos usuários quanto à utilização adequada e manutenção de aparelhos e equipamentos odontológicos. Nomenclatura dos instrumentos básicos e específicos de odontologia. Normas de segurança e prevenção de acidentes de trabalho; equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções sobre controle de infecção e biossegurança: assepsia, antisepsia e esterilização; normas técnicas de descontaminação; limpeza, desinfecção e esterilização e estocagem de materiais e equipamentos; riscos ocupacionais em ambientes odontológicos. Circuitos Elétricos: resistor, capacitor e indutor em correntes contínua e alternada; Leis de Kirchoff; teoremas de Norton e Thévenin; associação de resistores, capacitores, indutores e de impedâncias; potências ativas, reativa e aparente; resolução de circuitos com uma e duas malhas; sistema trifásico equilibrado; leis básicas do eletromagnetismo. Máquinas elétricas: princípios fundamentais de conversão eletromecânica de energia; funcionamento, características, tipos, ensaio e aplicações de geradores e motores CC e CA (monofásicos e trifásicos); transformadores monofásicos e trifásicos; transformadores de corrente e de potencial.</p> |
| <p>Técnico em Laboratório (Análises Clínicas)</p> | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a microestrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referência, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Água reagente; Bioquímica; Biossegurança; Controle de qualidade; Diluição; Hematologia; Imunologia; Micologia; Microbiologia; Microscopia; Parasitologia; Tubos para coleta de sangue e anticoagulantes; Urinálise.</p> |
| <p>Técnico em Laboratório (Análises de Peçonhas e Toxinas)</p> | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a microestrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referência, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Introdução e classificação dos animais peçonhentos (abelhas, vespas, maribondo, aranhas, escorpiões e serpentes) no Brasil. Identificação, ecologia e comportamento das espécies de importância médica. Epidemiologia dos acidentes por animais peçonhentos e ação dos venenos no organismo humano</p> |

| FUNÇÃO | CONTEÚDOS |
|---|---|
| <p>Técnico em Laboratório (Desenvolvimento e ensaios de medicamentos)</p> | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a micro-estrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referência, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Preparação de soluções: cálculos e procedimento experimental; 2) Teoria de métodos espectrométricos, com maior ênfase em espectrometria uv-vis; 3) Regras de segurança em laboratório de Química e farmácia; 4) Controle da qualidade de medicamentos envolvendo principalmente métodos físico-químicos e físicos.</p> |
| <p>Técnico em Laboratório (Fitopatologia)</p> | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a micro-estrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referência, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Conceitos de Doenças de Plantas; 2) Características Gerais e Morfologia de Fungos; 3) Características Gerais e Morfologia de Straminipilas; 4) Filos de Fungos Fitopatogênicos; 5) Fungos Mitospóricos; 6) Principais Grupos de Bactérias Fitopatogênicas; 7) Vírus e Viroides Fitopatogênicos; 8) Características Gerais e Morfologia de Fitonematoides; 9) Sintomas de Doenças Bióticas; 10) Métodos de Isolamento, Multiplicação e Inoculação de Fitopatógenos; 11) Métodos de Preservação de Micro-organismos; 12) Conhecimentos básicos sobre Equipamentos e Vidrarias de Uso Rotineiro em Laboratório de Fitopatologia; 13) Técnicas de Esterilização; 14) Biossegurança e Boas práticas de Laboratório.</p> |
| <p>Técnico em Laboratório (Química e Fertilidade do Solo)</p> | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a micro-estrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referência, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Medidas de segurança e uso de EPIs em laboratórios; Vidrarias para laboratório; Reagentes e preparo de soluções químicas; Cálculos estequiométricos; Funções químicas inorgânicas; Análises químicas por titulação; Análises químicas por colorimetria; Análise de água para irrigação; Coleta de solo e análise química; Reação de oxi-redução; Acidez do solo e calagem; Determinação de fósforo no solo; Matéria orgânica do solo; Conversão de unidades químicas; Preparação de amostras de solo.</p> |
| <p>Técnico em Agropecuária (Produção de Mudanças)</p> | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a micro-estrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referência, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Conhecimentos gerais sobre fitotecnia; 2. Propagação sexuada de plantas; 3. Propagação assexuada de plantas; 4. Enxertia; 5. Estaquia; 6. Mergulhia; 7. Alporquia; 8. Micropropagação; 9. Composto orgânico; 10.</p> |

| FUNÇÃO | CONTEÚDOS |
|---------------------------------|---|
| | <p>Tipos de viveiros para produção de mudas; 11. Noções de fertilidade do solo e nutrição mineral de plantas; 12. Germinação de sementes; 13. Dormência de sementes; 14. Polinização e Fecundação; 15. Tipos, proporções e características de substrato; 16. Manejo da irrigação em ambiente protegido; 17. Produção de mudas de plantas frutíferas; 18. Produção de mudas de plantas olerícolas; 19. Produção de mudas de plantas ornamentais; 20. Produção de mudas de plantas nativas; 21. Produção de mudas de plantas medicinais; 22. Principais pragas e doenças em mudas; 23. Principais métodos de controle de pragas e doenças no viveiro; 24. Técnicas de manejo de mudas; 25. Ferramentas e acessórios utilizados na produção de mudas; 26. Lei nº 10.711/2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças; 27. <u>Decreto Nº 10.586, de 18 de Dezembro de 2020</u>; 28. Instrução Normativa MAPA nº 42, de 17 de Setembro de 2019.</p> |
| Técnico em Informática | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a micro-estrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referência, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Componentes de Hardware de um Sistema Computacional (Representação da Informação, Processador e Memória) e Periféricos. 2. Categorias de Software de um Sistema Computacional (Softwares Básicos e Aplicativos). 3. Conceitos Básicos de Redes de Computadores e Internet (Navegadores, Sites e Segurança). 4. Conceitos Básicos de Banco de Dados. 5. Conceitos Básicos de Computação em Nuvem.</p> |
| Técnico em Laboratório (Física) | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a micro-estrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referência, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. MECÂNICA: Velocidade, aceleração, equações do movimento uniforme e variado, gráficos. Forças, leis de Newton, trabalho, energia, potência, impulso, quantidade de movimento. Manuseio de instrumentos de medidas mecânicas: Cronômetro, Paquímetro, Micrômetro e Dinamômetro; 2. EQUILÍBRIO E ELASTICIDADE: Equilíbrio; As Condições de Equilíbrio; O Centro de Gravidade. 3. GRAVITAÇÃO: A Lei da Gravitação de Newton; Gravitação e o Princípio da Superposição; Energia Potencial Gravitacional; Planetas e Satélites: As Leis de Kepler. 4. FLUIDOS: Massa Específica e Pressão; Fluidos em Repouso; Medidores de Pressão; O Princípio de Pascal; O Princípio de Arquimedes; Fluidos Ideais em Movimento; Equação de Continuidade; Equação de Bernoulli. 5. TERMODINÂMICA: Leis da termodinâmica, temperatura, calor, gases ideais, dilatação térmica, transmissão de calor. Manuseio e funcionamento de Termômetros, Manômetros e Barômetros; 6. OSCILAÇÕES: Movimento Harmônico Simples; Energia do Movimento Harmônico Simples; Oscilações Forçadas e Ressonância; 7. ONDAS: Tipos de Ondas, Ondas Transversais e Longitudinais, Comprimento de Onda e Frequência, Velocidade de uma Onda Progressiva, Equação de Onda; Princípio da Superposição de Ondas; Interferência de Ondas; Ondas Estacionárias. 8. ELETRICIDADE: Carga elétrica, força elétrica, campo elétrico, potencial elétrico, corrente elétrica, condutores, isolantes e semicondutores, resistência, resistividade, Lei de Ohm, efeito Joule, circuitos elétricos, instrumentação para medidas elétricas, capacitores, ímãs, campo magnético, força magnética, indução eletromagnética, indutores, transformadores, geradores elétricos, motores elétricos; 9. NOÇÕES DE ELETROTÉCNICA E ELETRÔNICA: Conceitos básicos de circuitos de corrente alternada, circuitos elétricos de CC e CA; manuseio de instrumentos de medidas</p> |

| FUNÇÃO | CONTEÚDOS |
|---|--|
| | <p>elétricas: galvanômetro, amperímetro, voltímetro, ohmímetro e multímetro; osciloscópio: funcionamento e uso. Manuseio de equipamentos elétricos básicos: fonte de tensão, fonte de corrente, transformadores, máquinas elétricas (motores e geradores). Diodos: características, circuitos práticos e aplicações; transistores de junção bipolar: características físicas, polarização; amplificadores transistorizados e aplicações não lineares; transistores de efeito de campo (FET); circuitos osciladores; ondas eletromagnéticas. 10. ÓPTICA GEOMÉTRICA: Leis da Reflexão e Refração, Lentes, Espelhos Planos e Curvos, Instrumentos ópticos; 11. DIFRAÇÃO: Difração e a Teoria Ondulatória da Luz; Difração por uma Fenda: Posições dos Mínimos; Determinação da Intensidade da Luz Difrata por uma Fenda; Redes de Difração; Dispersão e Resolução de uma Rede de Difração. 12. INTERFERÊNCIA: O Experimento de Young; Coerência Intensidade das Franjas de Interferência, Interferência em Filmes Finos; O Interferômetro de Michelson. 13. FÍSICA MODERNA: Radiação térmica/Corpo negro; Modelo quântico para radiações eletromagnéticas; Efeito fotoelétrico; Átomo de Bohr; Teoria da Relatividade; Dilatação do Tempo Contração do Comprimento; Massa Relativística Equivalência entre Massa e Energia. Energia e Quantidade de Movimento.</p> |
| <p>Atendente de Consultório Dentário</p> | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a micro-estrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referenciação, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde e Política Nacional da Atenção Básica. Atribuições e competência da função de ASB e TSB. Código de Ética Odontológica. Organização do ambiente de trabalho. Documentação odontológica: prontuário clínico. Controle de infecção. Medidas de Biossegurança em odontologia e gerenciamento de resíduos. Noções de anatomia oral e anatomia dentária básica. Etiologia e métodos preventivos do controle da cárie dentária e da doença periodontal. Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada. Cronologia da erupção dentária. Noções de radiologia e processamento de radiografias. Materiais de uso Odontológico: principais materiais, utilização e técnicas de manipulação. Materiais para proteção do complexo dentina-polpa. Instrumentais Odontológicos e Equipamentos Odontológico.</p> |
| <p>Técnico em Laboratório (Patologia Oral e Biologia Molecular)</p> | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a micro-estrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referenciação, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Biossegurança em Laboratório de Técnicas Histológicas e Anatomia Patológica. Biossegurança em laboratórios de microbiologia. Manejo de resíduos em Laboratório de Técnicas Histológicas e Microbiologia. Fixação de peças humanas para técnicas histológicas. Processamento histológico (desidratação, diafanização e impregnação). Coloração em técnicas histológicas. Técnicas de Imunohistoquímica. Descalcificação em técnicas histológicas. Microscopia ótica e eletrônica. Técnicas Básicas de Biologia Molecular</p> |

| FUNÇÃO | CONTEÚDOS |
|--|--|
| Técnico em Laboratório (Morfofisiologia) | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a micro-estrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referenciação, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Biossegurança em Laboratório de Anatomia Humana. Equipamentos de proteção individual utilizados para dissecação de cadáveres e em laboratório de anatomia humana. Descarte de resíduos em Laboratórios de anatomia humana. Manejo de ossos e cadáveres em laboratório de morfofisiologia. Manejo de químicos em laboratório de anatomia humana. Anatomia dental. Anatomia de cabeça e pescoço. Ossos do crânio e da face. Instrumentais básicos para dissecação humana. Dissecação de cabeça e pescoço</p> |
| Técnico em Laboratório (Geotecnia) - | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a micro-estrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referenciação, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Identificação dos solos: Análise granulométrica por peneiramento e sedimentação, Índices de consistência (Limites de Atterberg); Índices físicos: Densidade real; Compactação dos Solos: Ensaio de compactação, Método do frasco de Areia, Determinação do Índice de Suporte Califórnia (CBR); Agregados: Equivalente areia, Índice de forma, Absorção e Adesividade Betume; Dosagem de misturas asfálticas: Dosagem Marshall; Agregados: Teor de Umidade, Análise Granulométrica por Peneiramento, Massa específica, Massa Unitária; Aglomerantes: Modulo de Finura do Cimento Portland, Ensaio de Penetração de ligantes asfálticos, Ponto de amolecimento de Ligantes asfálticos, Viscosidade Saybolt Furol de ligantes asfálticos, Ponto de Fulgor de Ligantes Asfálticos; Viscosidade rotacional, Extração de betume. Argamassa de Cimento Portland; Dosagem Experimental de Concreto: Slump Test, Moldagem de Corpos-de-prova e Rompimento; Normas de Segurança em Laboratório.</p> |
| Técnico em Laboratório (Hidráulica) - | <p>PORTUGUÊS: 1. Interpretação de textos verbais e não verbais, observando implícitos, pressupostos; 2. Fatores de textualidade: coesão e coerência textuais, observando a macro e a micro-estrutura de textos pertencentes a gêneros diversos; 3. Classes de palavras e seu funcionamento textual-discursivo: mecanismos de referenciação, sequenciação e modalização do discurso; 4. Processos de combinação de orações: análise das relações de sentido entre sentenças coordenadas e subordinadas; 5. Sintaxe relacional: concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência; funções sintáticas dos termos da oração; 6. Variação linguística.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Propriedades dos fluidos, Conceitos fundamentais em hidrostática, hidrodinâmica e hidrometria., escoamento permanente em condutos livres e condutos forçados., Medição de vazão e pressão. Perda de carga distribuída e localizada. Conceitos fundamentais em bombas, motores e acessórios. Conceitos fundamentais em turbinas. Curvas características de bombas hidráulicas. Movimento uniforme e variado em canais. Ressalto Hidráulico. Orifícios, tubos curtos e vertedores. Materiais e elementos empregados em obras hidráulicas.</p> |

FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

| FUNÇÃO | CONTEÚDOS |
|--|--|
| Analista de Sistemas (Desenvolvimento de Sistema de Informação) | <p>PORTUGUÊS: Habilidades de compreensão e interpretação de textos verbais e multimodais. Enunciado, texto, discurso e intencionalidade discursiva. Gêneros textuais e suas multimodalidades. O texto como centro das práticas de linguagem. O discurso direto e indireto. A produção do texto, a revisão e a reescrita. Variação linguística. Figuras de linguagem. Níveis de linguagem. Aspectos relacionados à gramática normativa/ prescritiva. Morfossintaxe das classes gramaticais. Aspectos relacionados à semântica e ao discurso. Processos de articulação do texto: Elementos de coesão e coerência textuais.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Orientação a objetos: polimorfismo, herança, composição e padrões de projeto. Conceitos da linguagem de programação Java. Padrão Java EE: JSP, Servlet, JSTL e JSF. Framework Spring Boot. Modelagem de dados (relacional). Framework Hibernate. Conceitos da linguagem de programação JavaScript. Biblioteca React.</p> |
| Farmacêutico Industrial | <p>PORTUGUÊS: Habilidades de compreensão e interpretação de textos verbais e multimodais. Enunciado, texto, discurso e intencionalidade discursiva. Gêneros textuais e suas multimodalidades. O texto como centro das práticas de linguagem. O discurso direto e indireto. A produção do texto, a revisão e a reescrita. Variação linguística. Figuras de linguagem. Níveis de linguagem. Aspectos relacionados à gramática normativa/ prescritiva. Morfossintaxe das classes gramaticais. Aspectos relacionados à semântica e ao discurso. Processos de articulação do texto: Elementos de coesão e coerência textuais.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Boas práticas de manipulação de preparações magistrais e oficinais para uso humano em farmácias - ANVISA (Resolução RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007 e Resolução RDC nº 87, de 21 de novembro de 2008); Vias de administração de medicamentos, Manipulação de formas farmacêuticas líquidas, sólidas e semissólidas; Manipulação de homeopáticos; Manipulação de fitoterápicos; Composição das fórmulas farmacêuticas; Cálculos utilizados na manipulação de fórmulas farmacêuticas; Operações farmacêuticas; Técnicas gerais de limpeza, assepsia e descontaminação do local de materiais e equipamentos; Utensílios e vidrarias; Controle físico-químico e microbiológico de formulações manipuladas; Boas Práticas em Farmácia (Conselho Federal de Farmácia, 2001) e Resolução nº 308, de 02 de maio de 1997 (Conselho Federal de Farmácia, 1997). Dispensação de medicamentos; e Atenção farmacêutica.</p> |
| Biólogo | <p>PORTUGUÊS: Habilidades de compreensão e interpretação de textos verbais e multimodais. Enunciado, texto, discurso e intencionalidade discursiva. Gêneros textuais e suas multimodalidades. O texto como centro das práticas de linguagem. O discurso direto e indireto. A produção do texto, a revisão e a reescrita. Variação linguística. Figuras de linguagem. Níveis de linguagem. Aspectos relacionados à gramática normativa/ prescritiva. Morfossintaxe das classes gramaticais. Aspectos relacionados à semântica e ao discurso. Processos de articulação do texto: Elementos de coesão e coerência textuais.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Epidemiologia e controle de zoonoses. 2. Parasitoses. 3. Biologia Molecular. 4. Biotecnologia. 5. Educação Ambiental. 6. Educação em Saúde. 7. Gestão ambiental. 8. Biodiversidade. 9. Normas para testes rápidos (HIV, Hepatite B e C, Sífilis e Covid-19) do Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais/ SVS/ MS e Ministério da Saúde. 10. Diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais. 11. Segurança de Laboratório. 12. Bioética</p> |

FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

Atendente de Consultório Dentário

Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas e laboratórios de prótese; prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; assessorar nas atividades de procedimentos técnicos e de biossegurança e nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; organizar o ambiente de trabalho considerando a sua natureza e as finalidades das ações a serem desenvolvidas pelos alunos/estagiários para a realização dos atendimentos odontológicos no ambiente das Clínicas de Odontologia; realizar ações de apoio ao atendimento clínico em saúde bucal, a fim de proporcionar o bom andamento do ensino/serviço realizado no ambiente das clínicas escolas de Odontologia, interagindo com os alunos/estagiários, professores/supervisores, secretaria de clínica, Coordenações Pedagógicas dos Estágios Supervisionados e de Clínica, usuários e seus familiares; promover a conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos e, comunicar à Coordenação de Clínica, no caso de avarias e defeitos no funcionamento dos mesmos; realizar a lavagem e desinfecção do equipo odontológico após o encerramento das atividades clínicas; testar o funcionamento de todos os equipamentos antes e após o término dos atendimentos (funcionamento do instrumento de alta rotação, sugador, refletor, cadeira etc; observar as normas de biossegurança, quanto ao manuseio e descarte dos produtos e resíduos odontológicos; parar os equipamentos odontológicos, segundo os princípios ergonômicos e recomendações do fabricante; realizar o abastecimento das clínicas odontológicas com os materiais dentários adequados ao desenvolvimento dos atendimentos, conforme solicitado pelos professores de clínica e de acordo com os horários das atividades acadêmicas do ano letivo em curso, divulgado pela Coordenação do Curso; verificar, junto com a Coordenação de Clínica, a validade dos materiais dentários em uso a fim de solicitar a remoção e substituição imediata dos mesmos; preparar gazes e campo cirúrgico para esterilização, rolinhos de algodão e outros similares; auxiliar as atividades odontológicas realizadas pelo cirurgião-dentista; realizar adequadamente a esterilização de materiais e instrumentais odontológicos de acordo com as normas de biossegurança; organizar o recebimento e entrega de instrumentais; orientar os alunos sobre a maneira correta de proceder lavagem, secagem e armazenamento do instrumental/material.

Técnico em Laboratório (Microbiologia de Alimentos)

Executar trabalhos de técnico de laboratório relacionados com a área de atuação; realizando análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; elaborar registros das análises realizadas; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos; selecionar materiais e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisa e extensão; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didático; controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios e executar outras tarefas de mesma natureza e grau de dificuldade.

Técnico em Laboratório (Química)

Controlar a entrada e saída de materiais, vidrarias, utensílios, reagentes e equipamentos. Encaminhar e controlar o conserto de equipamentos após liberação dos órgãos competentes. Assistir os professores na preparação e padronização de soluções e uso dos equipamentos. Auxiliar na montagem, inspeção e calibração de equipamentos. Inspeccionar os materiais, reagentes e equipamentos utilizados nos procedimentos experimentais. Preparar e padronizar soluções de uso diário dos laboratórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico de Prótese Dentária

Executar trabalhos de técnico de laboratório relacionados com sua área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão; reprodução de modelos; vazamento de moldes em seus diversos tipos; montagem de modelos nos diversos tipos de articuladores; montagem de dentes artificiais; prensagem de peças protéticas em resina acrílica; fundição em metais de diversos tipos; casos simples de inclusão; confecção de moldeiras individuais no material indicado; curagem, acabamento e polimento de peças protéticas; obedecer as Normas de Biossegurança; confeccionar o trabalho protético técnico-odontológico: interpretar informações técnicas; preparar equipamentos e instrumental para o uso; realizar vazamento e obter modelo de estudo; confeccionar enceramento diagnóstico; estimar prazos; administrar recursos: controlar estoque de material e instrumental; discutir técnicas de execução de trabalho; registrar informações técnicas; informar métodos de trabalho; instruir na instalação e higienização de próteses dentárias.

Técnico em Radiologia

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes; operar equipamentos de radiologia geral e odontológico, radiologia digital, tomografia computadorizada; atuar na área de processamento de imagens; administrar serviços radiológicos e gestão de qualidade; desenvolver atividades técnicas e científicas na área da saúde; preparar a sala de processamento e soluções químicas para a realização de exames; posicionar o paciente corretamente e operar equipamentos de imagem; manipular as imagens analógicas e digitais; organizar o arquivamento das imagens; aplicar medidas de biossegurança; através do uso de equipamentos de proteção individual (EPI); fazer assepsia da sala e ou equipamentos; desinfetar instrumental.

Técnico em Laboratório (Esterilização)

Executar trabalhos de técnico de laboratório relacionados com sua área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Imergir os instrumentais odontológicos em solução desinfetante/desincrostante e posteriormente lava-los com escova e/ou bucha com detergente líquido e água corrente, secados com toalhas limpas e acondicionadas em caixas apropriadas para autoclaves. Registrar o recebimento das caixas metálicas recebidas, contendo os

instrumentais odontológicos, pertencentes aos alunos, lacrar e identificar com o nome do aluno, no lacre e em Livro de Ata e proceder a esterilização; assessorar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Obedecer as Normas de Biossegurança; auxiliar nas atividades odontológicas realizadas pelo cirurgião-dentista; proceder adequadamente a esterilização de materiais e instrumentais odontológicos de acordo com as normas de biossegurança; organizar o recebimento e entrega de instrumentais; orientar os alunos sobre a maneira correta de proceder lavagem, secagem e armazenamento do instrumental/material; trabalhar com biossegurança: Usar equipamentos de proteção individual (EPI); fazer assepsia da sala e ou equipamentos; desinfetar instrumental.

Técnico em Laboratório (Manutenção de Equipamentos Odontológicos)

Realizar planejamento preventivo de manutenção dos equipamentos e máquinas para melhor eficiência prevenindo falhas e reduzindo os custos com conserto e troca de equipamentos; consertar os equipamentos quando necessário; aplicar medidas de biossegurança através do uso de equipamentos de proteção individual (EPI); montar e instalar máquinas e equipamentos; desenvolver processos de montagem; elaborar documentação pertinente a função.

Técnico em Laboratório (Análises Clínicas)

Executar trabalhos de técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta sanguínea, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; preparar soluções; e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório (Análises de Peçonhas e Toxinas)

Executar trabalhos de técnico de laboratório relacionados com a área de atuação; identificar espécies de animais peçonhentos/não peçonhentos com vistas a redução de morbidade e mortalidades da população; e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório (Desenvolvimento e ensaios de medicamentos)

Executar trabalhos de técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; usar equipamentos como espectrofotômetros uv-vis, espectrofluorímetro, tg, dissolutor, desintegrador, estufa, ultrassom, phmetro, condutivímetro; realizar normas de segurança e limpeza de vidraria; preparar soluções.

Técnico em Laboratório (Microbiologia)

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de especialidade, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; fazer coleta em amostra e dados em laboratório ou em atividade de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral utilizando métodos específicos para cada caso; elaborar registros das análises realizadas; preparar reagentes, peças, circuitos e outros materiais utilizados em experimentos; proceder montagem e execução de experimentos para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos reunindo os resultados dos exames e informações; selecionar materiais e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisa

e extensão; dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didático; controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios e executar outras tarefas de mesma natureza e grau de dificuldade.

Técnico em Laboratório (Fitopatologia)

Auxiliar na execução de trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de especialidade, realizando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; auxiliar na coleta em amostra e dados em laboratório ou em atividade de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral utilizando métodos específicos para cada caso; elaborar registros das análises realizadas; preparar reagentes, peças, circuitos e outros materiais utilizados em experimentos; proceder montagem e execução de experimentos para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa; Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos reunindo os resultados dos exames e informações; selecionar materiais e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisa e extensão; dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didático; controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios e executar outras tarefas de mesma natureza e grau de dificuldade.

Técnico em Laboratório (Química e Fertilidade do Solo)

Planejar o trabalho de apoio do laboratório e preparar vidrarias e materiais similares; interpretar ordens de serviço programadas, programar o suprimento de materiais, as etapas de trabalho, equipamentos e instrumentos; selecionar métodos de análise; efetuar cálculos conforme indicações do método de análise; preencher fichas e formulários; preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas; proceder à coleta do material, empregando os meios e os instrumentos recomendados; executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados; auxiliar nas análises e testes laboratoriais; registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises; zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado; organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; realizar amostragens de solo para fins de análises físicas e químicas; registrar, processamento, acondicionamento e preservação de amostras de solos para fins de análises físicas e químicas; executar unidades de medidas e conversões entre unidades de medidas utilizadas pelo sistema internacional; realizar limpeza e calibração de equipamentos, instrumentos e vidrarias de uso rotineiro em laboratórios de solos; preparar o condicionamento de soluções químicas utilizadas e dos instrumentos em laboratórios de análises químicas e físicas de solos; tabular dados, realizar cálculos e interpretar resultados.

Técnico em Agropecuária (Produção de Mudas)

Auxiliar na execução de trabalhos técnicos de campo, relacionados com a área de especialidade, realizando coleta e armazenamento de sementes, quebra de dormência, preparo de substratos, semeio, transplante de

mudas, etc; efetuar e orientar coleta de amostras de solo para fins de análise e uso para substratos; atuar na coleta de amostras para fins de análise de sementes e mudas; orientar e executar a preparação de substratos para o plantio de sementes e transplante de mudas; orientar e executar a quebra de dormência de sementes; orientar o controle fitossanitário das mudas; conduzir e orientar a irrigação das mudas no viveiro; atuar no controle de produção, de distribuição e de vendas de sementes, mudas e outros materiais de propagação vegetativa; auxiliar no controle de viveiros, ripados e campos de produção de sementes.

Técnico em Laboratório (Física)

Zelar pela conservação dos materiais, equipamentos e ferramentas, mantendo atualizadas as relações dos mesmos, bem como sua organização nos laboratórios e oficina. Planejar e executar serviços de caráter técnico, relacionados com projetos de instalação de equipamentos e realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas, mantendo-os em condição de uso. Interpretar manuais de equipamentos. Elaborar documentação técnica, relatórios de análises, de procedimentos e laudos técnicos. Auxiliar o corpo docente, no âmbito de sua área de competência, na elaboração de pareceres técnicos científicos, relativos à aquisição de novos equipamentos e materiais de consumo, assim como no diagnóstico das condições de operacionalidade do laboratório. Zelar pelo cumprimento das normas e rotinas dos laboratórios. Colaborar no planejamento, elaboração e avaliação dos projetos estruturais dos laboratórios. Auxiliar na elaboração de manuais, roteiros e procedimentos experimentais e circunstanciados do setor. Auxiliar o corpo docente na preparação e organização de materiais e equipamentos para a realização de atividades práticas das aulas de laboratório e das atividades em eventos. Auxiliar no planejamento e confecção de equipamentos didáticos e dos respectivos procedimentos práticos a serem desenvolvidos em laboratório. Participar de quaisquer atividades outras relacionadas aos laboratórios de física. Encaminhar ao departamento um relatório semestral com a descrição das atividades desenvolvidas pelo técnico durante o período.

Técnico em Laboratório (Patologia Oral e Biologia Molecular)

Executar trabalhos de técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; Executar, sob a supervisão do profissional responsável de nível superior, processos operacionais necessários aodiagnóstico laboratorial que compreendam a fase pré-analítica e analítica nos setores histopatologia e biologia molecular; operar aparato tecnológico de laboratório de saúde e equipamentos analíticos e de suporte às atividades laboratoriais; recepcionar e cadastrar pacientes e exames; realizar processos de recepção, preparação das amostras; trabalhar de acordo com as normas de biossegurança e qualidade e aplicar as técnicas adequadas no descarte de resíduos de serviços de saúde, protegendo os indivíduos e o meio ambiente; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório (Morfofisiologia)

Executar trabalhos de técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando e/ou orientando por meio da dissecação e manipulação de soluções conservantes, corpos e peças anatômicas, para cumprimento das atividades acadêmicas que abrangem as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório (Geotecnia)

Executar trabalhos de técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta; Executar atividades de laboratório e de campo para identificação tátil-visual, caracterização, compactação, Índice de Suporte Califórnia, permeabilidade, adensamento, resistência de solos e demais ensaios correlatos; preparar reagentes e materiais utilizados nos experimentos; proceder na seleção de materiais, equipamentos, montagem e execução de ensaios para utilização em aulas prticas, pesquisa e extensão; zelar organização, limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral do laboratório; controlar o estoque de material de consumo do laboratório; solicitar orçamentos e cotações de materiais e serviços para o laboratório; acompanhar pedidos de compra e manutenção do laboratório; auxiliar no planejamento das atividades de laboratório; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório (Hidráulica)

Executar ensaios técnicos, supervisionar a execução desses serviços e realizar atividades de coleta e armazenamento de dados em laboratório; especificar e quantificar os materiais e insumos utilizados nos ensaios em laboratório; elaborar e analisar relatórios técnicos relacionados a ensaios em laboratório; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; atender grupos de alunos em experimentos específicos ou práticas nas disciplinas de graduação; utilizar recursos de informática; realizar atividades de especificação para compra de equipamentos, materiais, E.P.Is e outros insumos de laboratório; controlar o estoque e o armazenamento de materiais e outros insumos de laboratório; inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; ajudar na montagem e instalação de máquinas e equipamentos; realizar testes e avaliar condições de funcionamento; vistoriar e realizar manutenções periódicas nos equipamentos e ferramentas de laboratório; planejar e executar manutenção de máquinas e equipamentos, no âmbito preventivo e corretivo; cumprir e fazer cumprir normas de segurança; zelar pela organização, segurança e limpeza do ambiente do trabalho.

Técnico em Informática

Identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares básicos; coordenar atividades de garantia de segurança de dados armazenados em sistemas computacionais, restaurar dados e atividades de prevenção, detecção e remoção de vírus; instalar e configurar computadores e dispositivos; fazer upgrades do computador; instalar, configurar e testar acessórios: multimídia, fax/modem, scanners, impressoras; fazer manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores e demais equipamentos.

FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

Analista de Sistemas (Desenvolvimento de Sistema de Informação)

Diagnosticar e analisar necessidades de informações dos vários segmentos da instituição; propor alternativas de solução técnica e estratégias de desenvolvimento de sistemas; especificar o projeto lógico de sistemas; elaborar e implementar o projeto físico de sistemas; gerenciar projetos de sistemas; projetar interfaces, funcionalidades, linguagens e ferramentas de programação visual; disponibilizar os sistemas para utilização; efetuar alterações, manutenções e adequações necessárias ao bom funcionamento dos

sistemas; desenvolver planejamento estratégico e análise de sistemas de informações; certificar e inspecionar modelos e códigos de sistemas; liderar equipes de desenvolvimento de sistemas e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Farmacêutico Industrial

Planejar e gerenciar laboratórios de farmacotécnica e de controle da qualidade de medicamentos; manipular produtos farmacêuticos, cosméticos, fitoterápicos e soluções; exercer controle da qualidade dos produtos manipulados e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Biólogo

Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas; realizar testes rápidos (HIV, Hepatite B e C, Sífilis e COVID-19) de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais/ SVS/ MS e Ministério da Saúde; prestar atendimento a comunidade exposta a acidentes com risco biológico; realizar o manejo, realização, armazenamento e prestação de contas dos testes; atuar no planejamento, organização, execução e avaliação dos serviços inerentes ao Núcleo Universitário de Biossegurança em Saúde – NUBS; prestar atendimento aos profissionais acidentados com exposição a material biológico; ministrar palestras em eventos científicos sobre diversos temas da área de Saúde, Biossegurança e Meio Ambiente; organizar e participar de eventos científicos relacionados ao NUBS; atuar em Comissões de Biossegurança; elaborar documentos inerentes ao setor (Memorando, Ofício, Atas e outros); atuar na construção, orientação e realização de projetos de pesquisa e extensão além de relatórios.

ANEXO III – MEDIDAS ADOTADAS EM ATENÇÃO À COVID-19

1. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas usando MÁSCARA.

1.1. Será eliminado do Concurso Público, o Candidato que:

- portar recipiente de álcool em gel que não seja transparente;

- não utilizar máscara;

- não permitir a verificação de sua temperatura corporal.

1.2. O Candidato poderá utilizar álcool em gel durante a realização da prova e poderá fazer a troca da sua máscara, caso julgue necessário.

2. Considerando a nova realidade de prevenção e enfrentamento a COVID-19, buscando garantir a maior segurança possível à saúde dos candidatos e colaboradores, a CPCCon anuncia as seguintes ações:

2.1. Testagem da temperatura de todos os candidatos e colaboradores ao ingressarem nos locais de aplicação de provas;

2.2. Exigência do uso de máscaras desde a entrada até a saída dos locais de prova; , sob pena de eliminação

2.3. Distanciamento de pelo menos 1,5m entre os candidatos nas respectivas salas de aplicação de provas;

2.4. Disponibilização de álcool gel para higienização das mãos na entrada e saída, nas salas e banheiros de todos os locais de provas.

2.5. Higienização prévia dos locais de aplicação de provas, de acordo com os protocolos de proteção à COVID-19.

2.6. Permitir ao candidato levar álcool gel ao local de prova, desde que em embalagem transparente;

3. De acordo com todas as ações e medidas acima citadas, a CPCCon informa que o Cronograma Provisório para realização de todas as etapas deste Processo Seletivo poderão ser alteradas em virtude do quadro de Pandemia existente e se este for o caso, divulgaremos as alterações.

4. A CPCCon solicita aos interessados que sempre acompanhe os comunicados na nossa página oficial (<http://cpcon.uepb.edu.br>).

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL

(Documento **EXCLUSIVO** para pessoas transgênero/travesti/transexual que solicitam uso de nome social)

À Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba

Nos termos do artigo 4º da Lei Estadual nº 10.908, de 08 de junho de 2017, eu,

_____ (nome civil do interessado),
enquanto pessoa transgênero/travesti/transexual, portadora da Cédula de Identidade nº
_____ e inscrita no CPF sob o nº _____, solicito ser tratada através do
meu nome social “ _____ ” (indicação do nome social), durante a
realização das fases do Processo Seletivo da Universidade Estadual da Paraíba, conforme subitem 25.2,
item 25, capítulo III, do Edital Normativo do Processo Seletivo nº 002/2021 – UEPB

Campina Grande, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do interessado